



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

CONTRATO Nº. 004/2024

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 04/2024,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE AFRÂNIO E
ATIVA GESTÃO PÚBLICA
LTDA NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.721.892/000182, sito à Rua Petrolina, 18 - Centro Afrânio/PE, por intermédio da sua **PRESIDENTE**, neste ato representada pela sua titular, Sra. **MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **ATIVA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações, acordam **ADITAR** o referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 004/2024 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 17/10/2025, conforme a Comunicação Interna e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 - Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir de **17/10/2025**, com data final prevista para **16/10/2026**, conforme **Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

3.1 - As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 010101
Programa Atividade: 01031010120020000
Elemento Despesa: 339039
Ficha: 11

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

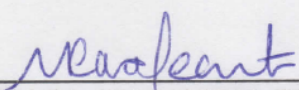
4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 004/2024, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

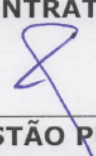
5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 17 de outubro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
CONTRATANTE**



**ATIVA GESTÃO PÚBLICA LTDA
ANDERSON NUNES DE MATOS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF/MF nº

CPF/MF nº